



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA N° _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 6.000.00 (seis mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034.2.143	Aquisição de cortinas/persianas forros de cama e lençóis	Secretaria de segurança Pública Defesa civil	Cortinas e materiais para adequação da sede da defesa civil.	custeio	33.90.30	R\$ 6.000.00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 6.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

A Defesa Civil de Pirassununga, órgão que desempenha trabalho de excelência na cidade, está instalada em nova sede, necessitando de materiais de consumo para fazer a adequação do ambiente e proporcionar um melhor atendimento aos munícipes e colaboradores.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Defesa Civil de Pirassununga que faça a adequação das novas instalações.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D45XR2BVCV20VH7E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D45X-R2BV-CV20-VH7E

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 61 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: D45X-R2BV-CV20-VH7E



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302 2018	Aquisição de equipamentos	Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga- CNPJ:54.848.361\0001-11	2(duas) macas de transporte para pacientes	Investimento	44.50.42 - Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 3.000.00.

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 3.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

As macas hospitalares desempenham um papel crucial no atendimento aos pacientes, garantem segurança e eficiência no atendimento hospitalar.

A referida aquisição se faz necessária para suprir a demanda da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, a aquisição de 2 (duas) macas para transporte de pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79735650483R060C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7973-5650-483R-060C

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 62 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7973-5650-483R-060C



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
90.02.00 Secretaria Municipal da Educação	12.361.1015-2.118	Climatização da unidade escolar	EMEIJAEF(TI) Escola Zuleika Vélide de Franceschi Velloso	Aquisição de ares-condicionados de 24.000 BTUs para as salas de aula	Investimento	4.4.90.52 - Equipamento e material permanente	R\$ 160.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 160.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é realizar a climatização das 11 (onze) salas de aulas da escola municipal Zuleika Vélide de Franceschi Velloso, em razão do calor excessivo em determinadas épocas do ano, que impossibilita a permanência dos alunos dentro das salas, prejudicando a aprendizagem e o desenvolvimento adequado das aulas.

A climatização traz inúmeros benefícios, dentre eles: conforto térmico, saúde, bem-estar, qualidade do ar e melhora no desempenho dos alunos e professores.

É sabido que a referida melhoria já está na pauta da administração municipal, que planeja estender a climatização para outras unidades escolares, tal a importância da intervenção.

A emenda contemplará a aquisição de 11 aparelhos de ares condicionados de 24 mil BTUs, além de todo o material necessário para a instalação. A execução ficará a cargo do setor elétrico da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BX995480R3UZ188T>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BX99-5480-R3UZ-188T

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 63 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BX99-5480-R3UZ-188T



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA N° _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
SAEP	17.512.1051-2.252	Abastecimento de água	SAEP	Comunidade Abastecida (Manutenção dos serviços de tratamento de água) SAEP	Custeio		R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

A presente destinação de recursos, na natureza de despesa Custeio, tem por finalidade a manutenção dos serviços de tratamento de água, no âmbito do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SAEP, órgão responsável pela execução das políticas públicas de saneamento básico no município.

A ação está vinculada à programática 17.512.1051-2.252 e encontra respaldo no Plano Plurianual – PPA, integrando o programa “Comunidade Abastecida”, que tem como objetivo ampliar o acesso à água potável, inclusive por meio da entrega de caixas d’água às famílias em situação de vulnerabilidade social, regularmente inscritas no Cadastro Único.

O referido programa será diretamente executado pelo SAEP, que possui diretrizes técnicas, capacidade operacional e enquadramento legal para a execução das ações previstas., assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de tratamento e abastecimento de água à população beneficiada.

A presente destinação encontra respaldo no artigo 33 da Lei Federal 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o controle social, quando aplicável.

Dessa forma, a Emenda Impositiva ora proposta, revela-se legítima, necessária e alinhada às normas legais vigentes, contribuindo de maneira efetiva para as ações de saneamento básico, para a promoção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Esta emenda impositiva será em conjunto com a emenda do Vereador Wellington Cintra.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E0UY7N89Y52555GA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E0UY-7N89-Y525-55GA

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 64 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: E0UY-7N89-Y525-55GA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA N° _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034		Secretaria de Segurança Pública Defesa civil	Aquisição de uma motobomba para combate a incêndios.	Investimento	Material Permanente	R\$ 2.000.00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 2.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

Aquisição de equipamento necessário para a defesa civil no desenvolvimento do trabalho em incêndios e situações similares. A motobomba é uma ferramenta essencial para a Defesa Civil, especialmente em situações de emergência. Ela permite a aplicação de água em grandes volumes e alta pressão, suprimindo as chamas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U4ZGKC8Z2GN28267>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U4ZG-KC8Z-2GN2-8267

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 65 ao Projeto de Lei N° 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U4ZG-KC8Z-2GN2-8267



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
120100 Secretaria Municipal de Saúde	10.122.2025-1.024	Aquisição de equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de veículos para transporte sanitário 1 Van	Investimento	Equipamentos e Material permanente	R\$ 170.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 170.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é suprir a demanda de pacientes que necessitam se deslocar para outros municípios para fazerem exames, tratamentos médicos e cirurgias, visto que a Secretaria Municipal de Saúde não tem conseguido atender todos os munícipes, desmarcando várias viagens, em razão de não dispor de veículos em condições adequadas ou suficientes para atender a totalidade dos usuários.

A destinação da Emenda Impositiva no aporte de 170 mil será somada à verba alocada pelo vereador Dú da Farmácia, que também será de 170 mil, perfazendo os 340 mil necessários para a aquisição de 1 Van pela Secretaria Municipal de Saúde.

A renovação da frota de transporte sanitário municipal se faz necessária e urgente, para que o cidadão tenha o seu direito à saúde resguardado.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D7M238G3ZH01K6W8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D7M2-38G3-ZH01-K6W8

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 66 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: D7M2-38G3-ZH01-K6W8



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 202

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direito Humanos	14.422.1050-2.015	Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	Casa Renascer – Comunidade Terapêutica ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. CNPJ: 02.134.541/0001-38	Contratação de professor de educação física	Transferência a corrente	33.50.43 Subvenção social	R\$ 15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

A atividade física é uma ferramenta essencial no tratamento da dependência química, oferecendo múltiplos benefícios que ajudam na recuperação, destacando-se a redução da ansiedade, redução da fadiga e fortalecimento do sistema imunológico, dentre outros.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é possibilitar à Casa Renascer, através do repasse do referido recurso, implantar atividades monitoradas por educador físico, que será contratado pela clínica, visando melhorar a qualidade de vida e auxiliar no tratamento dos acolhidos.

Repasse de emenda parlamentar em conformidade com o Artigo 29 da Lei 13019/14.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MC2BFS3FK88ABVE6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MC2B-FS3F-K88A-BVE6

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 67 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: MC2B-FS3F-K88A-BVE6



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.502,12 (vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-2.101	Contratação de serviços de terceiros - Pessoa jurídica	Secretaria de Esportes	Tela de proteção anti pombos para a quadra poliesportiva do Jardim Olímpio Felício	Investimento	Tela anti pombos na quadra	R\$ 25.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 25.502,12

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é realizar a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de telas anti pombos, visando inibir a proliferação de aves na quadra poliesportiva do Jardim Olímpio Felício, situada na Praça entre as Ruas Mário Cantinho e Avenida Ivo Xavier Ferreira.

Os pombos são portadores de várias doenças, como a Criptococose e a Histoplasmose e há vários anos o local encontra-se infestado dessas aves, tornando-o insalubre, impróprio para a prática esportiva, causando risco para os frequentadores, em sua grande maioria crianças, e necessitando urgentemente de tal medida.

A colocação de telas anti pombos ajudará a preservar a integridade estrutural do recinto e tem se mostrado medida de grande eficácia, como demonstrado nas escolas e próprios públicos em que as telas foram instaladas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0U10SHPY4A0Y03CW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0U10-SHPY-4A0Y-03CW

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 68 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0U10-SHPY-4A0Y-03CW



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA N° _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034		Secretaria de Segurança Pública Defesa civil	Adesivagem para os vidros da nova sede.	Custeio	33.90.30	R\$ 2.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

A Defesa Civil está instalada em nova sede, necessitando de adequação em suas instalações.

A adesivação dos vidros é uma forma de assegurar aos ocupantes que estejam cientes das medidas de segurança e que possam agir corretamente em situações de emergência.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Defesa Civil de Pirassununga a adequação das novas instalações.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FBKR84945XNPXRW1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FBKR-8494-5XNP-XRW1

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 69 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FBKR-8494-5XNP-XRW1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 47.502,12 (quarenta e sete mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018	Serviços de terceiros-Pessoa jurídica	Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga- CNPJ:54.848.361\0001-11	Aquisição de Central de alarmes para os leitos da ala de pediatria, ala cirúrgica e protocolo de AVC.	Transferência de capital	44.50.42 - Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 47.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 47.502,12 (quarenta e sete mil quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



Justificativa

A modernização da central de alarmes da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga (leitos da ala de pediatria, ala cirúrgica e protocolo de AVC), sistema utilizado para que os pacientes acionem a equipe assistencial, especialmente em situação emergencial, se faz necessária e urgente.

Tal melhoria é imprescindível para o bom atendimento dos pacientes pela Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, já que esse sistema é responsável por alertar a equipe médica, garantindo uma resposta rápida em situações que podem comprometer a vida do paciente.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar a modernização da central de alarmes da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64ST4XW3X7VS5393>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 64ST-4XW3-X7VS-5393

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 70 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 64ST-4XW3-X7VS-5393